



*Juízo de Direito da Comarca de Barracão
Estado do Paraná
Cartório do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
Rua João Lirio Barsotto - 713, Jardim Vale do Capanema – Edifício do Fórum,
Fone/Fax (49) 99944 5816
Email – distribuidorbarracao@gmail.com
Dirce Stevens Faccio – Designada cfe. Portaria 22/2019
Empregados Juramentados - Vitor Hugo Pagno – cfe. Portaria 9/2022
Emmanuel Fiebig Stevens – cfe. Portaria 05/20024*

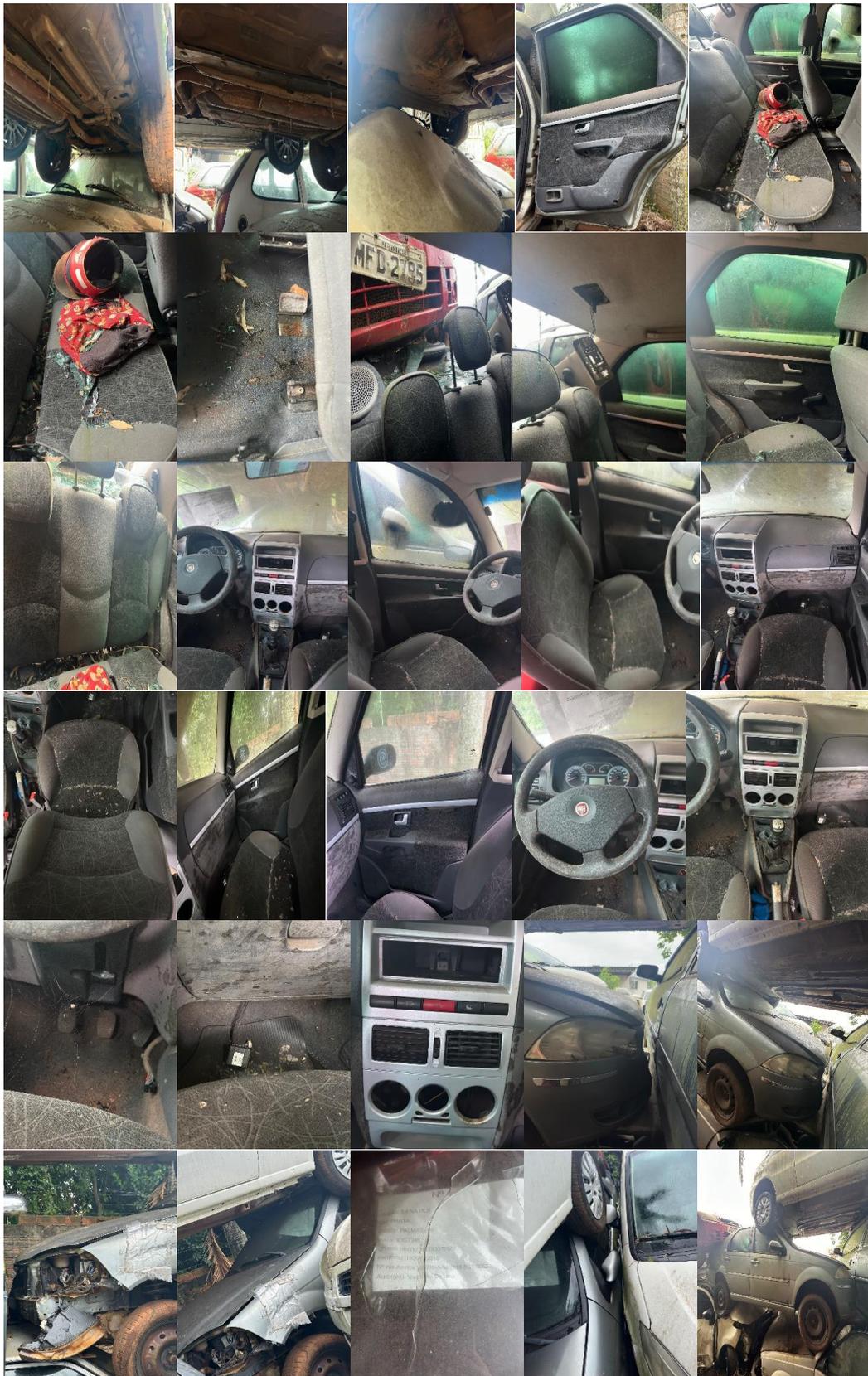
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, nesta Cidade e Comarca de Barracão, em cumprimento ao despacho exarado nos autos de Pedido de Providências, nº 0000093-43.2024.8.16.0052, constando como requerente o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e requerido Juiz de Direito da VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARRACÃO, me dirigi a Delegacia da Polícia Cível, e sendo lá passei a avaliar o seguinte bem:

Um Veículo Fiat Siena – Placas BEM 4346 – Palmas – Pr.

CARACTERÍSTICAS:





O automóvel encontra-se no pátio da Polícia Civil, empilhado, é Fiat/Siena, XLX, Flex, 1.8, combustível álcool e gás, cor cinza metálico, ano e modelo 2008/2008, Chassi nº 9BD17241T83377543, Renavam 957154232, Placas BEM 4346, sendo que na etiqueta de identificação fixada nele consta Placas IOG 7346, por se tratar de um veículo adulterado.

O referido veículo, encontra-se sem chave, parado desde 12.12.2018, para-choque traseiro quebrado, vidros dianteiros elétricos, vidros traseiros quebrados, maçaneta na porta traseira e retrovisor quebrados, lataria com muitas avarias, amassada devido empilhamento, pneus carecas, câmbio manual, estofados rasgados, não foi possível ver parte interna, porque o pneu do carro que está em cima tranca a porta,

Avaliado em R\$

6.800.00

CRITÉRIOS:

Utilizou-se como critérios para referida avaliação, o ano, marca, modelo e estado de conservação.

PESQUISA DE MERCADO:

Em pesquisas de mercado realizado junto com revendas de Carros, Oficinas de desmanche, ferro velho, tabela FIPE.

Levando em consideração os valores das peças que aparentemente devem ser trocadas, revisão, chapeação, pintura, troca dos estofados, vidros, para-choque, pneus, lataria, avaliou-se valor acima.

Cota:

Item II - Avaliação de imóveis e outros bens
Veículo avaliado em R\$ 6.800.00
Até 100.000,00 = R\$ 27.700,00 - 400,00 = R\$ 110,80
Diligência - Cidade = R\$ 45.65
Total da avaliação - 156.45 = 564.80 vrc

Dirce Stevens Faccio
Avaliadora Judicial – Designada cfe. Portaria 22/2019

